



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 330ª REUNIÃO SENDO A 165ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 19/05/2023. Às catorze horas do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por web conferência, verificado o quórum, teve início a 330ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 165ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, sob a presidência do senhor vice-reitor, Marcus Henrique Canuto, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Janir Alves Soares, Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Ellen Lucy Tristão - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Erenilton Pereira da Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Lízia Colares Vilela - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Anderson Alvarenga Almeida - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Victor Augusto Nascimento Magalhães - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); André Cabral França - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Tatiana Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Denice Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Diego Maciel Mendes - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Cleany Vitória da Silva -

Representante Discente da Graduação (Campus JK); Wanessa Lima de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Alison Miranda Reis - Representante Discente da Graduação (Campus Mucuri); Edineia Dourado de Carvalho - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Mayra da Costa Arrais - Representante Discente da Graduação (Campus Unai); Conselheiros que justificaram sua ausência: Wander Dias Baracho - Representante do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Tarcísio Michael Ferreira Soares de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa - Representante Discente da Pós-Graduação; Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). O presidente iniciou a sessão apresentando o assunto da pauta, à saber: ASSUNTO 54/2022- Processo 23086.016050/2022-25- Eleição da Reitoria- Análise da Minuta da Resolução Lista Tríplice (1075836). Inicialmente colocou-se em votação o tratamento da matéria em regime de urgência. Caráter de urgência aprovado por unanimidade (registrando-se trinta e cinco votos favoráveis). Na sequência colocou-se em votação o assunto da pauta. Pauta aprovada por unanimidade (trinta e dois votos favoráveis). Abriu-se o assunto à discussão utilizando-se a metodologia de análise do documento por destaques. Após manifestação, a presidência se manifestou e solicitou constar em ata sua fala, a saber: “Bom, professor Marcelo Laia, antes de passar a palavra para a conselheira Sabrina e Marcos Valério, eu acho meio que precipitado da gente fazer uma minuta de um rito, no meio de um processo eleitoral, que seja um rito para acontecer para as todas futuras eleições. Eu gostaria até de registrar em ata que isso seja encaminhado à próxima reitoria, no início do mandato, ela já manter uma resolução de um rito que seja um rito para todos os processos eleitorais da Universidade e não somente de reitor, né, até mesmo diretor de Unidade Acadêmica. Eu concordo plenamente com o senhor, professor Marcelo Laia, mas talvez nesse momento isto pode talvez gerar conflito em relação a essa visão, né, já que a gente está em cima de um processo eleitoral, mas vamos escutar os conselheiros que elaboraram, conselheira Sabrina, conselheiro Marcos Valério, se quiserem fazer o uso da palavra.” Para o documento foram apresentados e votados os seguintes encaminhamentos: 1. “Suprimir todas as indicações ao quadriênio de modo a ter uma minuta perene, válida para os seguintes casos similares”. Encaminhamento reprovado por maioria dos votantes (dezesseis votos contrários), registrando-se catorze votos favoráveis e onze abstenções. 2. Art. 3º-§ 1º - Alteração: §1º Os componentes da Comissão Eleitoral serão definidos a partir da manifestação de interesse dos membros do CONSU, obedecendo-se os seguintes critérios: a) Designação imediata pelo plenário do CONSU caso o número de interessados seja igual ao de vagas; b) Realização de votação dentre os pares de cada segmento no caso de número de candidatos maior que o de vagas disponíveis; c) Realização de sorteio de nomes dentre os membros do CONSU caso o número de interessados sejam inferiores ao número de vagas; d) A comissão será constituída durante a reunião de aprovação desta Resolução. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (quarenta e sete votos favoráveis), registrando-se uma abstenção. 3. Art. 3º-§ 2º - Alteração: Substituição do termo “aprovação” por “publicação”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis), registrando-se quatro votos contrários e dez abstenções. 4. Art. 5º- caput - Alteração: “Art. 5º O Colégio Eleitoral será composto pelos membros do Conselho Universitário da UFVJM (Consu), com mandatos vigentes e devidamente referendados e/ou homologados até a reunião ordinária do Consu de maio/2023, observando-se as disposições legais quanto à proporção de membros docentes.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (quarenta votos favoráveis), registrando-se um voto contrário e cinco abstenções. 5. Art. 5º-§ 1º - Alteração: §1º O Colégio Eleitoral será presidido pelo Presidente do Consu em exercício, sendo vedado o exercício da Presidência no processo por qualquer candidato ao cargo de Reitor que tenha sido homologada pela Comissão Eleitoral.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (quarenta e cinco votos favoráveis), registrando-se uma abstenção. 6. Art. 5º- §2º -Alteração: “§2º A convocação e funcionamento do Colégio Eleitoral irão observar as normas já definidas para reuniões extraordinárias de colegiados superiores no âmbito da UFVJM, salvo disposições específicas definidas nesta Resolução.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (quarenta e quatro votos favoráveis), registrando-se três abstenções. 7. Art. 7º - “Transformar o parágrafo único em § 1º e Inserção do parágrafo 2º com a seguinte redação: §2º Os candidatos a Reitor que tiveram suas candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral de Consulta a Comunidade, apresentam seu interesse a partir do envio do Formulário de Inscrição, e ficam dispensados da reapresentação dos documentos já encaminhados à Consulta à comunidade, os quais serão aproveitados pela comissão eleitoral.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (quarenta e três votos favoráveis), registrando-se cinco votos contrários e cinco abstenções. 8. Art. 8º - parágrafo único . Alteração: “Caso o número de

candidaturas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral forem inferiores a 3 (três) candidatos, o Colégio Eleitoral deverá indicar quantos nomes forem necessários para completar a lista tríplice dentre os membros presentes que atendam os critérios da legislação.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis), registrando-se três votos contrários e quatro abstenções. Durante a discussão do Art. 11, a conselheira Sabrina Costa se manifestou e solicitou constar em ata sua fala, a saber: “Até tento, falar igual ao professor Anderson, entendo, mas eu não entendo, eu como um profissional na área de administração, formada na administração, toda uma gestão tem que ter um planejamento e aí é que eu questiono, cadê, porque que é que nós estamos em maio e o planejamento orçamentário de 2023 ainda não foi aprovado por este conselho? Isso deveria ter sido debatido no início do ano na aprovação do planejamento orçamentário, isso tudo já deveria ter sido resolvido lá no começo, você faz um planejamento pensando no que pode ocorrer e, nesse caso, de quatro em quatro anos, no mínimo, garantir essa reunião presencial. Na verdade, eu acho que depois que a gente voltou da pandemia, o planejamento orçamentário já deveria começar a pensar sobre isso, ao retorno presencial dessas reuniões, neste sentido, então, sinceramente, eu não entendo. Para mim, isso é falta de planejamento claro e, um dos impactos, é porque o Consu tem sido cerceado do debate do orçamento institucional já há algum tempo.” Após discussão colocou-se em votação o seguinte encaminhamento para o artigo. 9. Art.11-caput- alteração- “O Colégio Eleitoral irá se reunir conforme Cronograma, em sessão especificamente convocada para este fim, presencialmente, em cada Campi, com a integração por vídeo-conferência.” Encaminhamento reprovado por ampla maioria (trinta votos contrários), registrando-se sete votos favoráveis e cinco abstenções. A Presidência solicitou registro sobre a falta de recurso da Reitoria para atender o caput do artigo. 10. Art.11- inserção do §3º. §3º. Os custos com a reunião do Colégio Eleitoral serão arcados com recursos da administração superior da Universidade. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis) registrando-se quatro votos contrários e onze abstenções. Solicitou registro de seu voto em ata o conselheiro Welyson Tiano dos Santos Ramos: “Peço registro do meu voto em ata: Não, pois a administração manifestou a ausência de recursos.” Durante a discussão do art. 13 da minuta, foi colocada em discussão o seguinte encaminhamento: A. Prosseguimento da reunião no dia 22/05/2023-manhã; B. Prosseguimento da reunião no dia 22/05/2023- Tarde; C- Prosseguir em nova data; D- Abstenção. Encaminhamento que teve como resultado o seguinte: A: 1 | 3%; B: 0 | 0%, C: 39 | 98%; D: 0 | 0%. Encaminhamento C aprovado por ampla maioria. Expirado o tempo regimental, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 19 de maio de 2023.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 10/08/2023, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 28/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1122140** e o código CRC **A8187662**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 1122140